



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 104/CAB, de 17 DE MARÇO DE 2017

Autorização para afastamento.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 51, de 14 de fevereiro de 2017, emitido pela Direção do *Campus* Avançado Bonfim.


Art. 2º Autorizar o afastamento da servidora, Gardenia da Silva Frazão, SIAPE: 2336365, à serviço, para atender as demandas de preenchimento dos dados referentes a segunda etapa do Censo Escolar (Educacenso) no DERA do CBV, segundo informações abaixo:

Dia e Horário	Local	Demanda
14/02/2017 a 17/02/2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h	DERA-CBV	Educacenso
20/02/2017 a 22/02/2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h	DERA-CBV	Educacenso

Art. 3º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 17 de março de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º. 202/2014